



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

of. nº 0132/07

INDICAÇÃO Nº 45 /2007

ATA
7958
7964

EXPEDIENTE	22/01/2007
ACEITO EM	22/01/2007
APROVADO EM	13/02/2007
REJEITADO EM	
ARQUIVO	

PROTOCOLADA SOB Nº 132 /2007

(90)

EM 19/01/2007

Exmo Sr. Presidente,

Indico ao Executivo Municipal, que através da SMSTT promova o deslocamento do abrigo e respectiva parada de ônibus da Avenida Portugal entre as ruas República e XV de Novembro, localizada em frente a fábrica Cunha Amaral, hoje em ruínas, para um local mais próximo a rua República, no bairro Cidade Nova.

JUSTIFICATIVA: As ruínas da antiga fábrica Cunha Amaral, hoje é um local abandonado, por onde circulam vândalos e desocupados, local este que já aconteceram roubos, assassinatos e apreensão de drogas. As pessoas que utilizam esta parada ficam expostas e são vítimas fáceis para os marginais; o deslocamento da referida parada para o local indicado, dará um pouco de segurança aos usuários do transporte coletivo.

Wilson
Ver. Wilson Furtado
Bancada do PPS

Sala das sessões, 16 de Janeiro de 2007.

VISTO

Presidente